

Nesta Edição

Atos do Legislativo:
Portarias
Pág. 03

Atos do Legislativo:
Indicações e
Requerimentos
Pág. 05

Atos do Legislativo:
Atos Administrativos
Pág.08

Atos do Legislativo:
Projetos Aprovados
Pág.08

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,
Itaúna - MG, 35680-037
(37) 3249-2050



Projetos Aprovados Reunião Plenária – 22/02 e 24/02

Reunião Plenária Ordinária - 22/02

PLO 12/2022 - Denominar-se a “Estrada Zé do Gastão” o logradouro público (Estrada Municipal IAN 469 na Zona 39 povoado de Três Barras) desta cidade de Itaúna – MG; Autoria: Alexandre Campos

PLO 16/2022 - Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural do Bairro Santanense e João Paulo II. Autoria: Antônio de Miranda, Léo Alves e Joselito Gonçalves

PLO 195/2021 - Altera a Lei n° 2.681/1992, que “Institui o Vale Transporte Gratuito para o servidor público da Prefeitura Municipal de Itaúna e do Saae”. Autoria: Gustavo Barbosa

Reunião Plenária Ordinária - 24/02

PLO 192/2021 - Acresce dispositivo na Lei Municipal n° 5.182, de 6 de julho de 2017, que “Dispõe sobre concessão de direito real de uso de imóveis da municipalidade para fins de desenvolvimento econômico e social”. Autoria: Gleison Fernandes

PLO 237/2021 - Dispõe sobre a inclusão, nos editais de contratação de serviços de pavimentação asfáltica das vias do Município, do alteamento dos tampões de ferro fundido para poços de visitas (tampas de bueiro) e afins. Autoria: Gustavo Barbosa

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo que está acontecendo na casa do cidadão itaunense!

Todas as terças-feiras às 17h pelo canal do Youtube:

Câmara Itaúna

www.cmitauna.mg.gov.br

Nos siga também em nossas redes sociais:



@itaunacamaramunicipal



@camara.itauna



camara@cmitauna.mg.gov.br



24/02

VOTO

Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil



PORTARIA Nº 09/2022

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna-MG em razão de suas atribuições legais, atendendo ao Art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itaúna-MG;

RESOLVE:

Art. 1º Declara ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2022, não havendo expediente nos órgãos do Poder Legislativo Municipal nestas datas.

§ 1º Todos os setores da Câmara Municipal de Itaúna/MG estarão paralisados nos dias acima descritos, com exceção do serviço de vigilância/zelador, que continua em funcionamento para garantir a integridade do patrimônio público.

§ 2º Na quinta-feira, dia 03 de março de 2022, o expediente volta ao horário normal.

Art. 2º A Reunião Ordinária regimentalmente designada para a terça-feira, dia 01 de março será adiantada para o dia 24 de fevereiro de 2022, às 13 h, em caráter extraordinário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna (MG), em 21 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE MAGNO
MARTONI DEBIQUE
CAMPOS:11585987697

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE MAGNO MARTONI
DEBIQUE CAMPOS:11585987697
Dados: 2022.02.21 15:07:07
-03'00'

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente do Poder Legislativo Municipal

PORTARIA Nº 10/2022

Altera Membro de Comissão Permanente da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Lei Orgânica e artigo 20 do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO o ofício recebido na data de 18 de fevereiro de 2022, noticiando a saída da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, em razão do previsto no artigo 34 do Regimento Interno desta Casa, por parte da vereadora Edênia Alcântara;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar, da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

Art. 2º. A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar será composta pelos seguintes edis:

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Antônio José de Faria

Ana Carolina Silva Faria

Silvano Gomes Pinheiro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaúna, 21 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE MAGNO
MARTONI DEBIQUE
CAMPOS:11585987697

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE MAGNO MARTONI
DEBIQUE CAMPOS:11585987697
Dados: 2022.02.22 10:46:23 -03'00'

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente do Poder Legislativo Municipal

EXPEDIENTES DE VEREADORES

**Câmara Municipal de Itaúna - MG
Reunião Ordinária – 22 de fevereiro de 2022**

- **Pedido de Informações** do vereador Giordane Alberto, solicitando memorial descritivo da praça localizada na esquina das ruas Maria do Carmo Myrra e José Carlos Vieira, no bairro Aeroporto.
- **Pedido de Informações** do vereador Giordane Alberto, solicitando memorial descritivo da via, conhecida como "Rua DOIS", localizada perpendicularmente à Rua Divinópolis, no bairro Morada Nova.
- **Pedido de Informações** do vereador Gustavo Dornas Barbosa, solicitando cópia do projeto arquitetônico das planilhas de custos licitadas e mediações da construção dos banheiros na Praça Dr. Augusto Gonçalves.
- **Pedido de Informações** do vereador Leonardo Alves, sobre o asfaltamento da Rua Alfredo Lopes, no bairro Itaunense.
- **Pedido de Informações** da vereadora Márcia Cristina, sobre a arrecadação com a taxa de coleta de lixo.
- **Indicações** da vereadora Ana Carolina Silva Faria, solicitando:
 - Limpeza e capina da Rua Maria Alves Fereira, no bairro João Paulo 2;
 - Tapa-buracos na Rua Ivolina Gonçalves, no bairro Chácara do Quitão;
 - Tapa-buracos na Rua Helena Nogueira de Moraes, no bairro Cidade Nova;
 - Tapa-buracos na Av. Vicente Nogueira, no bairro Cidade Nova;
 - Limpeza e capina na Rua Argemiro Pereira, no bairro Morro do Sol;
 - Limpeza e capina na Av. Principal Localizada na Zona Rural (Fazendinha), na Vila Santa Maria;
 - Pintura de faixa de pedestres na Av. Principal Localizada na Zona Rural (Fazendinha), na Vila Santa Maria;
 - Tapa-buracos na Rua Meighan Dornas, no bairro Sion;
 - Tapa-buracos na Rua Ronaldo Preira da Silva, no bairro Sion;
 - Tapa-buracos na Rua Vó Almira, no bairro Morada Nova;
 - Tapa-buracos na Rua João Rodrigues de Oliveira, no bairro Morada Nova;
 - Tapa-buracos na Av. Sanitária, no bairro Tropical;
 - Tapa-buracos na Rod. Nilo Penido, Conjunto Hab. Jadir Marinho, em frente à Arena e a Universidade de Itaúna;
 - Tapa-buracos na Av. Dr. Virgílio Gonçalves de Souza, no bairro Peixotas;
 - Manutenção da estrada do Calambau, na Zona Rural;
 - Manutenção do calçamento da Rua Eva Maria de Snatana, no bairro Jadir Marinho;

- Limpeza e Capina na Rua Joaquim Soares Nogueira, no bairro Parque Jardim;
 - Manutenção do calçamento na Rua Maria Alves Ferreira, bairro João Paulo II;
- **Indicações** do vereador Antônio de Miranda Silva, solicitando:
- Tapa-buracos na Rua João Rodrigues de Oliveira, no bairro Morada Nova;
 - Poda ou corte de árvores na Rua Eva Maria de Santana, no bairro Centenário;
 - Esclarecimentos do Diretor de Trânsito sobre o funcionamento do Rotativo;
- **Indicações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando:
- Capina e limpeza na Rua São Francisco, no bairro Nogueirinha;
 - Pavimentação asfáltica na Rua Olímpio Arruda, no Bairro das Graças;
 - Pavimentação asfáltica na Rua Gonçalves da Guia, Centro;
- **Indicações** do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, solicitando:
- Tapa-buracos na Rua Topázio, no bairro Padre Eustáquio;
 - Melhorias na Estrada das Peixotas;
 - Melhorias no calçamento na Av. Central, no bairro Vila Vilaça;
 - Melhorias no calçamento na Rua Heli Parreiras Vilaça, no bairro Murilo Gonçalves;
 - Asfaltamento na Rua Manoel Bernardes, na Várzea da Olaria;
 - Asfaltamento na Rua Josephina Gonçalves de Abreu, no bairro Cidade Nova;
 - Melhorias no calçamento no bairro João Paulo II;
- **Indicações** do vereador Gustavo Barbosa, solicitando:
- Instalação de placa "embarque e desembarque escolar" e pintura de faixa amarela em frente a Escola AnaCintra, situada na Rua Newton Penido n° 134, Centro;
- **Indicações** do vereador Joselito Gonçalves Morais, solicitando:
- Limpeza da Av. Castro Alves, na Várzea da Olaria;
 - Tapa- buracos na Rua Afife Salomão Leão, no bairro Morro do Engenho;
- **Indicações** do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando:
- Asfaltamento da Rua David Gonçalves Campos, no bairro Garcias;
 - Asfaltamento da Rua Jesus Alves da Silva; no bairro Garcias;
 - Limpeza na Rua Ribeirão Joânica;
 - Tapa-buracos na Rua Osvaldo Mariano de Souza, no bairro Veredas;
 - Tapa-buracos na Rua Jaõa Ferreira da Silva, no bairro Veredas;
 - Criação de transporte escolar para atender as crianças do bairro Itaunense e Garcias;
- **Indicações** do vereador Márcia Cristina Silva Santos, solicitando:
- Tapa-buracos na Rua Turmalina, no bairro Padre Estáquio;
 - Reparo na estrada rural do Sumidouro, via que dá acesso as escolas;
 - Limpeza nas ruas do bairro Santa Mônica II;

Reunião Ordinária – 24 de fevereiro de 2022

- **Pedido de Informações** da vereadora Edênia Alcântara, solicitando pareceres da Secretaria de Desenvolvimento Social acerca do “Plano Recupera Minas”.
- **Indicações** do vereador Antônio de Miranda Silva, solicitando:
 - Asfaltamento da Rua Pedro Ferreira Vilaça, no bairro Veredas;
 - Asfaltamento da Rua Andressa Cristina de Resende, no bairro Veredas II;
 - Asfaltamento da Rua José Medeiros, no bairro Veredas II;
 - Asfaltamento da Rua Albes Rodrigues, no bairro Veredas II;
 - Asfaltamento da Rua Confrade João Viana, no bairro Veredas II;
 - Asfaltamento da Rua Antônio Batista de Souza, no bairro Veredas II;
 - Calçamento ou asfaltamento da Rua Heli Rodrigues, no bairro Veredas II;
 - Limpeza e Asfalto na Rua Jésus Alves da Silva, no bairro Garcias;
- **Indicações** do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, solicitando:
 - Troca de tampa de bueiro no passeio da Capela Maria Mãe da Igreja, na Rua Jacinto Ferreira, no bairro Vila Tavares;
 - Mudança de mata-burro de lugar, que fica em frente a propriedade de José Augusto Ferreira;
- **Indicações** da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara, solicitando:
 - Inclusão de mais um horário na rota do CIRCULAR 1;
 - Instauração de um ponto de embarque e desembarque próximo ao Banco do Brasil;
- **Indicações** do vereador Gleison Fernandes de Faria, solicitando:
 - Recapeamento asfáltico da Avenida João Moreira de Carvalho, no bairro Parque Jardim;
 - Asfaltamento da Avenida São Pedro, no bairro Santanense;
- **Indicações** do vereador Kaio Augusto Guimarães, solicitando:
 - Pavimentação asfáltica da Rua Josephina Gonçalves de Abreu, CEP 35681-045;
 - Operação tapa buraco na Rua Sr. Professor Expedito Campos;
 - Operação tapa buraco na Rua José Dias P. Filho;
 - Operação tapa buraco na Rua Tônico Alegre;
 - Efetivar limpeza nas margens do rio São João na altura do Bairro Olímpio Moreira;
 - Instalação de semáforo na esquina da avenida São João com a Dr. José Gonçalves;
 - Indicando a utilização de recursos para suprir as necessidades da saúde em virtude da pandemia do COVID- 19;
- **Indicações** do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando:
 - Criação de vagas de estacionamento na Praça José Cardoso Taúba, no bairro Veredas;
 - Melhorias na iluminação da Praça José Cardoso Taúba, no bairro Veredas;
 - Capina e limpeza no entorno da Capela no alto do Bonfim;
 - Patrolamento do morro do Bonfim;
 - Desassoreamento em toda extensão do córrego que corta o bairro Padre Eustáquio e bairro Leonane;

ATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

Dispõe sobre a concessão de “ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A TÍTULO DE QUINQUÊNIO”`a servidora NATÁLIA DE ANDRADE MONTEIRO.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Alexandre Magno Martoni Debique Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “**artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna**”, e, ainda em conformidade com o “**artigo 73, da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021**”, que dispõe sobre o “**Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna, dispondo sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências**”,

RESOLVE:

CONCEDER – à servidora **NATÁLIA DE ANDRADE MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de “**Técnico Legislativo**”, nomeada através do “**Ato Administrativo nº 040/2004, de 1º de dezembro de 2004**” - “**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A TÍTULO DE QUINQUÊNIO**”, tendo em vista que a supramencionada servidora completou 20 (vinte) anos de serviço público, uma vez que averbou tempo de trabalho prestado anteriormente à sua nomeação, nesta “**Casa Legislativa**”, situação funcional que garante a ela o “**quarto quinquênio**”, com supedâneo no “**artigo 73, da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021**”

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 14 de fevereiro de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

ATO ADMINISTRATIVO N° 017/2022

Dispõe sobre “Enquadramento de Pessoal” – “PROGRESSÃO HORIZONTAL” - da servidora efetiva SANTUSA AMARAL DE OLIVEIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, através de seu Presidente Sr. Alexandre Magno Martoni Debique Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna” c/c o “artigo 19 c/c o artigo 20, ambos da Resolução n° 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”, que criou o Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna, dispondo sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”,

RESOLVE:

PROCEDER – na presente data – ao ENQUADRAMENTO, a título de “PROGRESSÃO HORIZONTAL”, da servidora SANTUSA AMARAL DE OLIVEIRA – ocupante do cargo de provimento efetivo de “Recepcionista”, nomeada através do “Decreto Legislativo n° 11/1992, de 15 de julho de 1992” – no NÍVEL “II”, LETRA REFERÊNCIA “J”, procedimento este que tem cunho pecuniário e com direito à alteração salarial, em razão do “interstício de 02 (dois) anos no exercício das atribuições do cargo que ocupa”, com supedâneo no “artigo 19 c/c o artigo 20, ambos da Resolução no 40/2021, de 15 de dezembro de 2021.”

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 14 de fevereiro de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

ATO ADMINISTRATIVO N° 018/2022

**Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES”
à servidora GERALDA APARECIDA FERREIRA SILVA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Alexandre Magno Martoni Debique Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” à servidora GERALDA APARECIDA FERREIRA SILVA – ocupante do cargo de provimento efetivo de “Agente Prático” – nomeada através do “Ato Administrativo nº 017/2004, de 23 de março de 2004”, com posse ocorrida em 01/04/2004, para serem gozadas no período restante de 16/02/2022 a 25/02/2022 – 10 (dez) dias, uma vez que esteve de férias no período de 11/08/2021 a 20/08/2021 – 10 (dez) dias, nos termos do “Ato Administrativo nº 074/2021, de 29 de julho de 2021” e, naquela oportunidade converteu 10(dez) dias em “Abono Pecuniário”, com supedâneo no “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face ao período aquisitivo de férias correspondente a 01/04/2020 a 31/03/2021.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 15 de fevereiro de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

ATO ADMINISTRATIVO N° 019/2022

Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” aos servidores MARCO ANTÔNIO GONÇALVES DE PAULA e MÔNICA ANTUNES MOREIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Alexandre Magno Martoni Debique Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal n° 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” aos servidores:

A) MARCO ANTÔNIO GONÇALVES DE PAULA – ocupante do cargo de provimento efetivo de “Técnico Contábil” – nomeado através do “Ato Administrativo n° 009/1996, de 21 de maio de 1996”, para serem gozadas no período restante de 03/03/2022 a 17/03/2022 – 15(quinze) dias, uma vez que esteve de férias no período de 08/09/2021 a 22/09/2021 – 15(quinze) dias, conforme “Ato Administrativo n° 076/2021, de 03 de setembro de 2021”, nos termos do “Artigo 91, da Lei Municipal n° 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 03/03/2020 a 02/03/2021;

B) MÔNICA ANTUNES MOREIRA – ocupante do cargo de provimento efetivo de “Agente Prático” – nomeada através do “Ato Administrativo n° 023/2007, de 13 de março de 2007”, com posse ocorrida em 15/03/2007, para serem gozadas no período de 02/03/2022 a 11/03/2022 – 10(dez) dias, sendo que os 10(dez) dias restantes serão concedidos no momento em que a Administração julgar oportuno e conveniente, uma vez que converteu 10(dez) dias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal n° 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 15/03/2020 a 14/03/2021, respectivamente.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 24 de fevereiro de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

ATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” aos servidores ANTÔNIO MACHADO RODRIGUES e GEISIANE TELES PARREIRAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Alexandre Magno Martoni Debique Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” aos servidores:

A) ANTÔNIO MACHADO RODRIGUES – ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador” – nomeado através do “Ato Administrativo nº 027/2021, de 08 de janeiro de 2021”, para serem gozadas no período de 01/03/2022 a 20/03/2022 – 20(vinte) dias e converteu 10(dez) dias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 08/01/2021 a 07/01/2022;

B) GEISIANE TELES PARREIRAS – ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador” – nomeada através do “Ato Administrativo nº 009/2021, de 04 de janeiro de 2021”, para serem gozadas no período de 22/03/2022 a 31/03/2022 – 10 (dez) dias, sendo que os 10 (dez) dias restantes serão concedidos no momento em que a Administração julgar oportuno e conveniente, uma vez que converteu 10 (dez) dias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 04/01/2021 a 03/01/2022, respectivamente.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 24 de fevereiro de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

ATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” aos servidores **CRISTINA LUÍSA DE OLIVEIRA** e **HÍLTON BARBOZA DA SILVA MACHADO**.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Alexandre Magno Martoni Debique Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” aos servidores:

A) CRISTINA LUÍSA DE OLIVEIRA – ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador” – nomeada através do “Ato Administrativo nº 018/2021, de 04 de janeiro de 2021”, para serem gozadas no período de 07/03/2022 a 16/03/2022 – 10 (dez) dias, sendo que os 10 (dez) dias restantes serão concedidos no momento em que a Administração julgar oportuno e conveniente, uma vez que converteu 10(dez) dias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 04/01/2021 a 03/01/2022;

B) HÍLTON BARBOZA DA SILVA MACHADO – ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor da Presidência” – nomeado através do “Ato Administrativo nº 007/2021, de 04 de janeiro de 2021”, para serem gozadas no período de 22/03/2022 a 31/03/2022 – 10 (dez) dias, sendo que os 10(dez) dias restantes serão concedidos no momento em que a Administração julgar oportuno e conveniente, uma vez que converteu 10 (dez) dias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 04/01/2021 a 03/01/2022, respectivamente.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 24 de fevereiro de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

ATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

Dispõe sobre a concessão de indenização com o pagamento integral de “férias prêmio” à servidora SANTUSA AMARAL DE OLIVEIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Alexandre Magno Martoni Debique Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com a “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”, que dispõe sobre o “Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna, dispondo sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”, c/c a alteração prevista na “Resolução nº 06/2022, de 17 de fevereiro de 2022”,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **SANTUSA AMARAL OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de “**Recepcionista**” – nomeada através do “**Decreto Legislativo nº 11/1992, de 15 de julho de 1992**”, com posse ocorrida na mesma data – **INDENIZAÇÃO DE “03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO**”, uma vez que completou no ano de 2021, mais um período de 05(cinco) anos de serviços prestados ininterruptamente a esta **Casa Legislativa**, contados a partir da última concessão, conforme “**Ato Administrativo nº 049/2016, de 17 de agosto de 2016**”, para fins de pagamento integral e imediato do valor apurado em procedimento administrativo próprio, tendo como supedâneo a “**Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021**” c/c a **alteração prevista na “Resolução nº 06/2022, de 17 de fevereiro de 2022”** e, ainda pelo “**Parecer Administrativo nº 07/2022, de 23 de fevereiro de 2022**”, exarado pela “**Procuradoria-Geral do Poder Legislativo**”, bem como pela “**Manifestação – Controle Interno, datada de 23 de fevereiro de 2022**”.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 23 de fevereiro de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

ATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

Dispõe sobre a concessão de indenização com o pagamento integral de “férias prêmio” ao servidor PEDRO DE ALCÂNTARA TEIXEIRA JÚNIOR.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Alexandre Magno Martoni Debique Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com a “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”, que dispõe sobre o “Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna, dispondo sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”, c/c a alteração prevista na “Resolução nº 06/2022, de 17 de fevereiro de 2022”,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **PEDRO DE ALCÂNTARA TEIXEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Técnico Legislativo” – nomeado através do “Ato Administrativo nº 25/2004, de 04 de maio de 2004”, com posse ocorrida no dia 05 de julho de 2004 – **INDENIZAÇÃO DE “03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO”**, uma vez que completou no ano de 2019, mais um período de 05(cinco) anos de serviços prestados ininterruptamente a esta Casa Legislativa, contados a partir da última concessão, conforme “Ato Administrativo nº 046/2014, de 11 de julho de 2014”, para fins de pagamento integral e imediato do valor apurado em procedimento administrativo próprio, tendo como supedâneo a “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” c/c a alteração prevista na “Resolução nº 06/2022, de 17 de fevereiro de 2022” e, ainda pelo “Parecer Administrativo nº 07/2022, de 23 de fevereiro de 2022”, exarado pela “Procuradoria-Geral do Poder Legislativo”, bem como pela “Manifestação – Controle Interno, datada de 23 de fevereiro de 2022”.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 23 de fevereiro de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Eleito novo Secretário da Mesa Diretora



Vereadores elegem novo Secretário da mesa diretora

Os vereadores elegeram o novo Secretário da mesa diretora. O vereador Antônio José de Faria Júnior (Da Lua) foi o escolhido pelos edis para juntamente com o Presidente Alexandre Campos e o vice Silvano Gomes Pinheiro compôr a direção da Câmara ate 31 de dezembro/22. A eleição ocorreu na reunião ordinária de terça feira 22/02.

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas
800, Centro - Itaúna
CEP 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
Larissa Miranda
Lucas A. S. Coutinho
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
Jornalista Hudson Bernardes

Presidente: Alexandre Magno
Martoni Debique Campos

Vice-presidente: Silvano
Gomes Pinheiro

Secretário da Mesa: Antônio
José da Faria Júnior



Publicidade - Informação de interesse público
e por determinação constitucional
não é propaganda.